



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

2. **ÁREA INTERESSADA:**

Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática

3. **RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Nome: Drieli Ribas Cargo: Administrativo Matrícula: 41594

4. **APRESENTAÇÃO:**

- 4.1. Foi elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática o **Termo de Referência n.º 0181/2017-SAPI**, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório, está fundamentado com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes de acordo com as condições e especificações estabelecidas.
- 4.2. Desse modo, contém os elementos básicos essenciais fixados na legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participar do certame licitatório – Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 100/2017 e Pregão Eletrônico n.º 50/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na preparação da documentação necessária para a contratação dos serviços.
- 4.3. Tal procedimento é uma imposição da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.

(...)

Parágrafo Único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. Tal aquisição tem como objetivo atender a demanda da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista proporcionar segurança na representatividade dos membros desta Casa, além de buscar a garantia da real aplicação dos recursos no serviço público como também proporcionar maior agilidade nos serviços desenvolvidos, além da facilidade e opções que buscam garantir a real aplicação do Princípio Constitucional da Eficiência e da Economicidade;
- 5.2. Essa contratação visa à manutenção predial corretiva e preventiva por isso se faz necessária a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 100/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – uma vez que a mesma atende todas as necessidades da Assembléia Legislativa.
- 5.3. A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial justifica-se devido à necessidade de manter o edifício sede na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso em perfeitas condições de funcionamento garantindo qualidade e segurança aos servidores bem como aos serviços por eles prestados.

6. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela SINAPI, ao edifício Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Os serviços e materiais serão pagos de acordo com a tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante acrescido do BDI conforme planilha.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES:

As Quantidades e serviços dar-se-ão conforme necessidade da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso respeitando os serviços e preços conforme ata de origem. A tabela abaixo é uma estimativa de quantidades/ serviços previstos para a ALMT.



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

Referência	Código	Item	Descrição	Unid.	Quant. Anual Estimada
		1	SERVIÇOS DIVERSOS		
SINAPI	74220/001	1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	150,00
SINAPI	73902/001	1.2	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	M3	50,00
SINAPI	68328	1.3	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	140,00
SINAPI	73898/001	1.4	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	M	50,00
SINAPI	74121/001	1.5	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	150,00
SINAPI	73548	1.6	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	50,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	73908/001	1.7	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	40,00
SINAPI	73908/002	1.8	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	40,00
		2	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/SERVIÇOS		
SINAPI	73618	2.1	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	M2	300,00
SINAPI	95135	2.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	200,00
		3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
SINAPI	73899/002	3.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	200,00
SINAPI	73616	3.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	50,00
SINAPI	73802/001	3.3	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	500,00
SINAPI	72238	3.4	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	200,00
SINAPI	72897	3.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	150,00
SINAPI	90437	3.6	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	10,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	90443	3.7	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	250,00
SINAPI	90444	3.8	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00
SINAPI	90445	3.9	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	80,00
SINAPI	90446	3.10	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	20,00
SINAPI	90447	3.11	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00
SINAPI	90456	3.12	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	50,00
SINAPI	90457	3.13	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	15,00
SINAPI	90458	3.14	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	15,00
SINAPI	90466	3.15	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	250,00
SINAPI	90467	3.16	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	90468	3.17	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	200,00
SINAPI	90469	3.18	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	80,00
SINAPI	90470	3.19	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	20,00
SINAPI	91222	3.20	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	50,00
SINAPI	72178	3.21	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	500,00
SINAPI	85371	3.22	REMOCAO DE PISO EM CARPETE	M2	300,00
SINAPI	85406	3.23	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M2	250,00
SINAPI	85411	3.24	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	300,00
SINAPI	85333	3.25	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	20,00
SINAPI	85332	3.26	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	50,00
SINAPI	85407	3.27	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	1000,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	85416	3.28	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	55,00
		4	ESTRUTURAS		
SINAPI	73990/001	4.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	20,00
SINAPI	73994/001	4.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	1000,00
SINAPI	94965	4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	50,00
SINAPI	94966	4.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	50,00
SINAPI	94974	4.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	5,00
SINAPI	90285	4.6	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,8:1,1 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	10,00
SINAPI	74157/004	4.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	20,00
SINAPI	74074/004	4.8	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	50,00
SINAPI	92264	4.9	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	50,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	92265	4.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	50,00
SINAPI	83736	4.11	REPARO/COLAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE EPOXI, E=2 MM	M2	40,00
		5	PISOS E ESCAVAÇÕES		
SINAPI	93358	5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	100,00
SINAPI	73964/006	5.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	250,00
SINAPI	79480	5.3	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	100,00
SINAPI	74005/001	5.4	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	250,00
SINAPI	72961	5.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	200,00
SINAPI	72183	5.6	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	300,00
SINAPI	72186	5.7	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	M2	200,00
SINAPI	94997	5.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	130,00



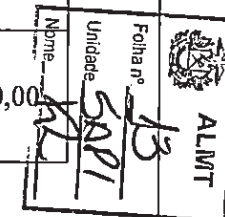
TÉRMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	73465	5.9	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	300,00
SINAPI	84190	5.10	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	400,00
SINAPI	84191	5.11	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	100,00
SINAPI	87299	5.12	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	80,00
SINAPI	87630	5.13	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	500,00
SINAPI	87249	5.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	80,00
SINAPI	87250	5.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	100,00
SINAPI	87251	5.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	150,00
SINAPI	87255	5.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	80,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	87256	5.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	100,00
SINAPI	87257	5.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	150,00
SINAPI	87258	5.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	60,00
SINAPI	87259	5.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	200,00
SINAPI	87260	5.22	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	300,00
SINAPI	87261	5.23	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	60,00
SINAPI	87262	5.24	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	150,00
SINAPI	87263	5.25	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	150,00





TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	87264	5.26	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	150,00
SINAPI	87265	5.27	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	200,00
SINAPI	88649	5.28	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	400,00
SINAPI	88650	5.29	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	400,00
		6	PAREDES		
SINAPI	87519	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	400,00
SINAPI	93202	6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	100,00
SINAPI	93190	6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,00
SINAPI	93192	6.4	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	87528	6.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	200,00
SINAPI	87529	6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1000,00
SINAPI	87532	6.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	200,00
SINAPI	87873	6.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	200,00
SINAPI	87878	6.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	800,00
SINAPI	87893	6.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

COMPOSIÇÃO	C03	6.11	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, E=95MM	M2	1800,00
COMPOSIÇÃO	C04	6.12	PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM LÃ DE ROCHA, E=120MM	M2	300,00
COMPOSIÇÃO	C42	6.13	PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM CHAPAS RESISTENTES À UMIDADE, E=95MM	M2	300,00
COMPOSIÇÃO	C14	6.14	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	100,00
		7	PINTURA E ACABAMENTOS (REFERÊNCIA COMERCIAL: SUVINIL, CORAL OU SIMILAR)		
SINAPI	88416	7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	500,00
SINAPI	88485	7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	5000,00
SINAPI	88487	7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3000,00
SINAPI	88489	7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2000,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	88497	7.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2500,00
SINAPI	72815	7.6	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	650,00
SINAPI	72947	7.7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	200,00
SINAPI	74245/001	7.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1000,00
SINAPI	95468	7.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	100,00
SINAPI	95464	7.10	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	200,00
SINAPI	79465	7.11	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	1500,00
SINAPI	73924/003	7.12	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	200,00
SINAPI	74064/001	7.13	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	200,00
		8	IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURA		
SINAPI	73753/001	8.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	800,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	74106/001	8.2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	100,00
SINAPI	83731	8.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	300,00
SINAPI	83738	8.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	600,00
SINAPI	72124	8.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICONE, POR VOLUME.	DM3	150,00
SINAPI	6225	8.6	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	1000,00
SINAPI	94210	8.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	200,00
SINAPI	94213	8.8	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	200,00
SINAPI	94216	8.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1000,00

KL

KL



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	94227	8.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	500,00
SINAPI	94231	8.11	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	200,00
		9	FORROS		
COMPOSIÇÃO	C06	9.1	FORRO MINERAL 625X1250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1000,00
COMPOSIÇÃO	C07	9.2	FORRO MINERAL 625X625MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1000,00
SINAPI	73986/001	9.3	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	500,00
		10	FERRAGENS, ACESSÓRIOS E SERRALHERIA		
SINAPI	74072/003	10.1	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	80,00
SINAPI	84862	10.2	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	100,00
SINAPI	90838	10.3	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
SINAPI	83623	10.4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	83624	10.5	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,00
SINAPI	83626	10.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00
		11	PORTAS E ESQUADRIAS		
SINAPI	90841	11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
SINAPI	90843	11.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20,00
SINAPI	90844	11.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
COMPOSIÇÃO	C27	11.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), CURUPIXÁ, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00



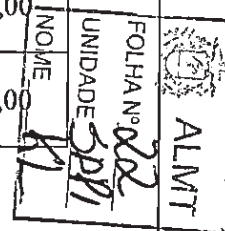
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

COMPOSIÇÃO	C28	11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), CURUPIXÁ, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
COMPOSIÇÃO	C29	11.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), CURUPIXÁ, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
COMPOSIÇÃO	C30	11.7	PORTA DE CORRER EM MADEIRA DE CURUPIXÁ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
COMPOSIÇÃO	C05	11.8	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00
SINAPI	72144	11.9	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	50,00
		12	VIDROS (SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO)		
SINAPI	74125/002	12.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	20,00
SINAPI	85005	12.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	100,00
SINAPI	72117	12.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	100,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	72119	12.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	200,00
SINAPI	73838/001	12.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	10,00
SINAPI	84886	12.6	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	20,00
		13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
SINAPI	89355	13.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,00
SINAPI	89356	13.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
SINAPI	89357	13.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
SINAPI	89446	13.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
SINAPI	89447	13.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
SINAPI	89448	13.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
SINAPI	89449	13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00





TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	89450	13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
SINAPI	89358	13.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89362	13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
SINAPI	89366	13.11	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
SINAPI	89367	13.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89371	13.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89378	13.14	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
SINAPI	89386	13.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89396	13.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	89400	13.17	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89409	13.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89440	13.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89443	13.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89445	13.21	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89622	13.22	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89626	13.23	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89627	13.24	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89957	13.25	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	50,00
SINAPI	89509	13.26	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	20,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	89511	13.27	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	20,00
SINAPI	89512	13.28	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	50,00
SINAPI	89576	13.29	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	20,00
SINAPI	89578	13.30	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	50,00
SINAPI	89580	13.31	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	20,00
SINAPI	89563	13.32	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89567	13.33	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89584	13.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89585	13.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	89590	13.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89669	13.37	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89711	13.38	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,00
SINAPI	89712	13.39	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,00
SINAPI	89713	13.40	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00
SINAPI	89714	13.41	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,00
SINAPI	89798	13.42	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
SINAPI	89800	13.43	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	89724	13.44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89726	13.45	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89731	13.46	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89732	13.47	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89737	13.48	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89739	13.49	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89746	13.50	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	89748	13.51	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89752	13.52	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89753	13.53	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	89774	13.54	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89778	13.55	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89783	13.56	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89785	13.57	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	89795	13.58	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89797	13.59	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89801	13.60	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89811	13.61	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	92279	13.62	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
SINAPI	92280	13.63	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
SINAPI	92291	13.64	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	5,00
SINAPI	89707	13.65	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	89708	13.66	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
SINAPI	89709	13.67	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	86932	13.68	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
SINAPI	95469	13.69	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00
SINAPI	74234/001	13.70	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
SINAPI	86900	13.71	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
SINAPI	86883	13.72	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	30,00
SINAPI	86885	13.73	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	30,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	40729	13.74	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
SINAPI	89353	13.75	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	89987	13.76	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
SINAPI	95639	13.77	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (2") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	3,00
SINAPI	74104/001	13.78	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	15,00
		14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (REFERÊNCIA COMERCIAL: PIAL, PHILIPS, SIEMENS, GE OU SIMILAR)		
SINAPI	91925	14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500,00
SINAPI	91926	14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	91928	14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00
SINAPI	91930	14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00
SINAPI	91932	14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00
SINAPI	91934	14.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00
SINAPI	92983	14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00
SINAPI	92987	14.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
SINAPI	92988	14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
SINAPI	92990	14.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
SINAPI	92992	14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00



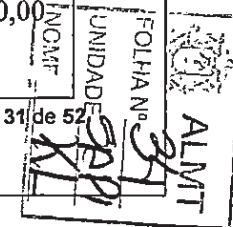
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	92994	14.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
SINAPI	72339	14.13	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
SINAPI	83465	14.14	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
SINAPI	91953	14.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00
SINAPI	91955	14.16	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
SINAPI	91959	14.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
SINAPI	91961	14.18	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
SINAPI	91967	14.19	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
SINAPI	91992	14.20	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
SINAPI	91993	14.21	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	91996	14.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
SINAPI	91997	14.23	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
SINAPI	92000	14.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
SINAPI	92001	14.25	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
SINAPI	92004	14.26	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
SINAPI	92005	14.27	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
SINAPI	92008	14.28	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
SINAPI	92009	14.29	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
SINAPI	91834	14.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00





TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	91836	14.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
SINAPI	91854	14.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00
SINAPI	91856	14.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
SINAPI	91939	14.34	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
SINAPI	91940	14.35	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
SINAPI	91941	14.36	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
SINAPI	91943	14.37	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
SINAPI	91944	14.38	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00
SINAPI	93653	14.39	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	93654	14.40	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	20,00
SINAPI	93655	14.41	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	20,00
SINAPI	93656	14.42	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00
SINAPI	93657	14.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	20,00
SINAPI	93658	14.44	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
SINAPI	93659	14.45	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
SINAPI	93660	14.46	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
SINAPI	93661	14.47	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
SINAPI	93662	14.48	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
SINAPI	93663	14.49	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	93664	14.50	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
SINAPI	93665	14.51	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
SINAPI	93666	14.52	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
SINAPI	93667	14.53	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
SINAPI	93668	14.54	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
SINAPI	93669	14.55	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
SINAPI	93670	14.56	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
SINAPI	93671	14.57	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
SINAPI	93672	14.58	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
SINAPI	93673	14.59	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
SINAPI	93677	14.60	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	83399	14.61	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
SINAPI	72259	14.62	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
SINAPI	72260	14.63	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
SINAPI	72261	14.64	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
SINAPI	72262	14.65	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
SINAPI	72263	14.66	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
SINAPI	72264	14.67	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
SINAPI	72265	14.68	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
SINAPI	72266	14.69	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
SINAPI	72251	14.70	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
SINAPI	72252	14.71	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
SINAPI	72253	14.72	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
SINAPI	72254	14.73	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00



39
KL

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	91937	14.74	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00
SINAPI	85195	14.75	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	2,00
SINAPI	88547	14.76	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
SINAPI	68069	14.77	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	6,00
SINAPI	68070	14.78	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	5,00
SINAPI	83638	14.79	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
SINAPI	74131/001	14.80	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
SINAPI	74131/004	14.81	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
SINAPI	74131/005	14.82	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
SINAPI	74131/006	14.83	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	93043	14.84	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	150,00
SINAPI	93044	14.85	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
SINAPI	73953/001	14.86	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
SINAPI	73953/002	14.87	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	73953/004	14.88	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
SINAPI	83475	14.89	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
SINAPI	83645	14.90	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	2,00
SINAPI	95777	14.91	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	95778	14.92	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	40,00
SINAPI	95779	14.93	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	120,00
SINAPI	95787	14.94	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00
SINAPI	95795	14.95	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	40,00
SINAPI	95801	14.96	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00
SINAPI	95745	14.97	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	600,00
SINAPI	95749	14.98	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	300,00
SINAPI	95753	14.99	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	200,00
SINAPI	95757	14.100	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	200,00

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI**

		15	PAVIMENTAÇÃO		
SINAPI	94273	15.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50,00
SINAPI	94274	15.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	30,00
SINAPI	72943	15.3	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	500,00
		16	MÃO-DE-OBRA		
SINAPI	88247	16.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00
SINAPI	88264	16.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00
SINAPI	88267	16.3	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00
SINAPI	88309	16.4	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00
SINAPI	88242	16.5	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00
SINAPI	88251	16.6	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00
SINAPI	88315	16.7	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00

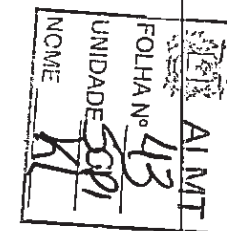


TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

SINAPI	88316	16.8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	700,00
SINAPI	88317	16.9	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00
SINAPI	88310	16.10	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00
SINAPI	88256	16.11	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00

** Os serviços que não constarem na Tabela SINAPI deverão ser compostos conforme orientação da ata de Origem, baseados em pesquisa de mercado. Devendo ser aplicado a ele o mesmo percentual de desconto da licitação.

As orientações gerais de serviço deverão obedecer ao Termo de Referência da Ata de Origem (TJMT) que consta no Anexo I, página 23





TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

8. **ESTIMATIVA DE CUSTOS**

<u>Serviços previstos a serem realizados:</u>	Valor total estimado
Alteração de paredes de Gesso Acartonado, demolição e construção de paredes de alvenaria, alteração de pontos de instalação elétrica e hidrossanitária, mudança de ponto de lógica e telefonia, recuperação de calçadas, manutenção de pátios, recuperação de pintura (Alvenaria, Gesso acartonado, madeira e estrutura metálica), demolição de piso e de concreto para acessibilidade, troca e ou substituição de revestimento, louças e metais Manutenção em quadro de distribuição de Energia, Manutenção da impermeabilização (pisos, lajes e paredes)	R\$ 3.350.000,00

9. **PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:**

- 9.1. A contratação será imediata após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

10. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 10.1. Executar os serviços de acordo com as solicitações da AL/MT, nos prazos estabelecidos, após solicitação formal através da Emissão de Ordem de Serviço expedida pelo Núcleo de Engenharia.
- 10.2. Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com qualidade; cumprir os prazos estipulados neste Termo de Referência;
- 10.3. Fornecer o objeto deste Termo de Referência de acordo com a(s) Ordem(s) de Serviço – OS(s) emitida(s) para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de modo que a entrega de materiais e os serviços deverão ser realizados no edifício sede da AL/MT;



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

- 10.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a **AL/MT**, manter pessoal capaz de atender ao objeto solicitado, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;
- 10.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **AL/MT**, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- 10.6. Fornecer todos os dados necessários à **FISCALIZAÇÃO** para o controle e fiscalização do cumprimento do presente objeto;
- 10.7. Substituir no prazo de até Sete (7) dias o material e/ou serviço que, após a entrega, apresentarem defeitos;
- 10.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigidas na licitação;
- 10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidem ou venham a incidir na execução do contrato;
- 10.10. A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 10.11. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização da **AL/MT**;
- 10.12. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- 10.13. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto contratado, devendo as supressões acima de esse limite ser resultantes de acordo entre as partes;



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

- 10.14. Comunicar imediatamente a AL/MT qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 10.15. Utilizar empregados habilitados, uniformizados e com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 10.16. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 10.17. A **CONTRATADA** deve respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, bem como demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações;

11. DAS GARANTIAS CONTRATUAIS:

- 11.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a **CONTRATADA**, sob pena de ilegalidade dos atos;
- 11.2. Fornecer a **CONTRATADA** todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **CONTRATADA** em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança;



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

- 11.3. Notificar e Comunicar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos e na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;
- 11.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**; emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto, bem como em prazo mínimo, sob pena de comprometer a realização do evento;
- 11.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens/produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 11.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste termo de referência e em edital.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 12.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (<http://diariooficial.al.mt.gov.br/>), podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura;
- 13.2. A fiscalização, o acompanhamento e a orientação relativa à execução contratual, ficarão a cargo do Fiscal do Contrato designado através de Portaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
- 13.3. Caberá à fiscalização exercer um rigoroso controle no cumprimento do contrato; devendo fazer o acompanhamento, fiscalização, conferência e avaliação da execução do presente objeto, e a qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do **CONTRATADO**.
- 13.4. Caberá ao Fiscal do Contrato, além das que perfazem na legislação vigente (Lei n.º 8.666/93 § 1º e 2º do art. 67) as seguintes prerrogativas:



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

- a) Requisitar a execução do objeto contratado, mediante correio eletrônico (e-mail), ofício ou outro documento;
- b) Efetuar as devidas conferências;
- c) Verificar eventuais falhas, erros ou o não cumprimento de exigências estabelecidas neste Termo de Referência, solicitando, se couber, a imediata correção por parte da **CONTRATADA**;
- d) Comunicar a Administração o cometimento de falhas pela **CONTRATADA** que impliquem comprometimento da prestação dos serviços e/ou aplicação de penalidades previstas;
- e) Conferir e atestar a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e emitida pela **CONTRATADA**, encaminhando-a diretamente a SAPI (Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática) a fim de providenciar a Nota de Liquidação;
- f) Outras atribuições pertinentes à contratação ou que lhe forem conferidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

14. DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL:

- 14.1. É de total responsabilidade da **CONTRATADA** o cumprimento das normas ambientais vigentes para o fornecimento ou a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;
- 14.2. A **CONTRATADA** deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos fornecimentos ou serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;
- 14.3. A **CONTRATADA** deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;
- 14.4. A **CONTRATADA** deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º e 6º, no que couber.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar **NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e** correspondente aos serviços efetivamente prestados que serão feitos através de medições mensais.

15.1.1. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal descrição do serviços (com detalhes), o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços, do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente) e a apresentação de:

- a) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, consistindo em certidões ou documento equivalente, emitidos pelos órgãos competentes e dentro dos prazos de validade expresso nas próprias certidões ou documentos;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a Procuradoria da Fazenda Nacional e para com a Procuradoria Geral do Estado, nos casos em que não sejam emitidas em conjunto às regularidades fiscais;
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27 da Lei 8.036/90), em plena validade, relativa à Contratada;
- d) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (art. 195, § 3º da Constituição Federal), em plena validade, relativa à Contratada;

15.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – com o seguinte endereço: Edifício Gov. Dante Martins De Oliveira, Avenida André Antônio Maggi, S/N - CPA - Cuiabá/MT, CNPJ nº 03.929.049/0001-11, e deverão ser entregues no local indicado pela **CONTRATANTE**.



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

- 15.3. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e validade, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
- 15.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 15.4.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- 15.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 15.6. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de **FACTORING**;
- 15.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- 15.8. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, até o 10.º (décimo) dia útil, após a apresentação da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e** pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

- 16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação pertinente;
- 16.2. Constituem motivo para rescisão de contrato:
- I – Atraso na prestação dos serviços;
- II - Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

III - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

IV - Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

V - Atraso injustificado no início dos serviços;

VI - Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;

VII Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - Cometimento reiterado de falhas na execução;

IX - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

X - Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

XII- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela contratante;

XIII- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

16.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

16.4. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do subitem 16.2;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

III - judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.

16.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

I. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do subitem 16.2, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

16.6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação.

17. DAS PENALIDADES:

17.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades por inexecução total ou parcial do Termo Contratual, garantidos a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e ficará sujeito as seguintes sanções:

a). **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, informando à **CONTRATADA** sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência."

b). **MULTAS**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme limites estabelecidas.

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

[...]

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."

c). **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, conforme o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;"

d).DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, conforme o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993; e

"art. 87 (...)

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis."

e).IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

- 17.2. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento e/ou execução dos serviços, a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a **CONTRATADA** também se sujeitará às **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** previstas neste Termo de Referência.
- 17.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.
- 17.4. A empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.
- 17.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficarão a critério da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.
- 17.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme procedimento



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI

esboçado no subitem anterior, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

18. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA:

- 18.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 18.2. **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 18.3. **Certidão de regularidade de débito com as Fazendas:**
- a) **Federal:** Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) **Estadual:** Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) **específica para participar** de licitações, (ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).
- c) **Municipal:** Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário, (ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).
- 18.4. Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 18.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) em cumprimento a Lei n.º 12.440/2011 art. 29, inciso V;
- 18.6. Certidão Negativa de Dívida Ativa de competência da **Procuradoria Geral do Estado** do respectivo domicílio tributário, (ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).
- 18.7. Certidão Negativa de Dívida Ativa de competência da **Procuradoria Geral do Município** do respectivo domicílio tributário, (ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Municipal, quando será aceita a certidão unificada).

NOTA: As datas de validades aceitas nas certidões serão as datas consignadas nos documentos, ou na omissão de validade, considera-se 90 (noventa) dias da data de emissão.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 19.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento – Exercício de 2017 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 0181/2017-SAPI**

Programa	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub- elemento de Despesa	Valor Estimado (RS)
				3.500.000,00
Custo Total Estimado:				3.500.000,00

20. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO:

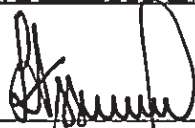
- 20.1. Modalidade – Adesão Ata de Registro de Preços n.º 100/2017 – Pregão Presencial n.º 040/2017 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

21. LOCAL, DATA E ASSINATURAS:

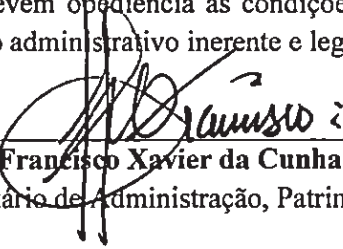
- 21.1. Considerando que o Termo de Referência foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, validamos este Termo.

- 21.2. Cuiabá, Mato Grosso, 30 de Novembro de 2017.

TERMO DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO, REVISÃO E VALIDAÇÃO

	
Drieli Azeredo Ribas 41594 Responsável pela Elaboração	Laís Tsuda de Sá Sossai 41082 Responsável pela Revisão

Analisado e revisado o Termo de Referência n.º 0181/2017/SAPI inerente e face aos processos e documentos vinculante VALIDO os procedimentos legais para realização da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 013/2017 – Pregão Eletrônico n.º 008/2017, da Secretaria de Estado de Gestão, cujos atos procedimentais e contratação devem obedecer às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.


Francisco Xavier da Cunha Filho | 41117

Secretário de Administração, Patrimônio e Informática.